

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/02/2018 | Edição: 34 | Seção: 2 | Página: 31

Órgão: Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Viracopos

## PORTARIA N° 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, no uso de suas atribuições regimentais previstas nos artigos 336 e 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF n.º 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, resolve:

Art.1º DESIGNAR como responsáveis pelo Depósito de Selos desta Alfândega os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil Yuri Pereira Cintra de Oliveira, matrícula SIAPECAD nº 01294106, Clenio Gilberto Laragnoit, matrícula SIAPECAD nº 00004080, Daniel Henrique de Morais, matrícula SIAPECAD nº 01491264, José Fernando de Souza Godoi, matrícula SIAPECAD nº 01171351 e Joana Alvim Cotta Chaves, matrícula SIAPECAD nº 01811657.

Art.2º Estes responsáveis devem proceder à previsão, à requisição, à guarda, à distribuição e à verificação de uso de selos, bem como de outros instrumentos de controle específicos da área aduaneira, sob a supervisão do primeiro e, na falta deste, do segundo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revoga-se a Portaria GAB/ALF/VCP nº 194, de 26 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 247, de 27 de dezembro 2017.

**ANTONIO ANDRADE LEAL**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

